



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 15.069 DE 31 DE MAIO DE 2021

Maria Luiza Colleti Podanosqui, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (**aditivo**) referente o mês de **maio de 2021**, para os servidores abaixo relacionados:

MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	24:00 HORAS
MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI	12:00 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **31 de maio de 2021, 78º** da Emancipação Política.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
SECRETARIA MUNICIPAL